



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### REQUERIMENTO Nº 068/2025

REQUEIRO tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 021/2025 que Institui o Programa de Adoção de Escolas no Município de Embu-Guaçu e dá outras providências, de autoria do Vereador Isaias Coelho, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A tramitação em caráter de REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei nº 021/2025 justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições das escolas municipais de Embu-Guaçu, por meio da colaboração entre poder público, empresas e sociedade. O programa visa promover reformas, manutenção e apoio pedagógico, garantindo um ambiente mais adequado para os alunos. A urgência está na importância de implementar melhorias educacionais de forma rápida e eficaz.

Dessa forma, faz-se necessário que o projeto seja apreciado e votado com a devida prioridade nesta Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de março de 2025.

Isaias Coelho  
Vereador – PSD